



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.184, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

“Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde do Município para o dia 05 de Abril de 2019.

Art. 3º - O tema central da Conferência será “Democracia e Saúde”.

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Câmara Municipal de Pedro de Toledo.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Departamento de Saúde

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas por Portaria.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 21 de Março de 2019.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 21 de Março de 2019.
/acm.